



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 037 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1535 de 08 de abril de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.390,52 (Cento e dez mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão da anulação total ou parcial de dotação considerada na vigente lei orçamentária na forma do anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2009.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC			
30.04.10.301.0001.2.2115				
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e restituições (66)		110.390,52	
TOTAL				R\$ 110.390,52
CRIAR				
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC			
30.04.10.301.0001.2.2115				
3.3.90.92.00.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores		(criar)	110.390,52
TOTAL			R\$ 110.390,52	